



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 087/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ - PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 023/79 de 02 de outubro de 1979,


DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IPORÃ**, legalmente inscrito no CNPJ nº 75.848.820/0001-37, com sede na Rua Sinop, nº 715, neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, devidamente apontada sob nº 1688, do Protocolo A, e Registrada sob nº 17, do Livro A, de inscrição dos Estatutos das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Títulos da Comarca de Iporã – Paraná, em data de 19 de julho de 1972.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 27 de setembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8293
Data, 28 / 09 / 02

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"